



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO
POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN n.º 3.792, de 24/09/2009, ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, e ao item 4.4 da Política de Investimentos para 2013, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2012, **este Conselho Fiscal reunido em 13 de dezembro de 2013**, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS

1.1.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da RES/CMN n.º 3.792, de 24/09/2009, com as alterações trazidas pela Resolução n.º 4.275, de 31/10/2013, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

Os recursos garantidores calculados de acordo com o art. 3º eram os seguintes:

Total Demonstrativo de Investimentos	55.347.815,59
Depósitos	138.880,89
Fundos (1º Nível) Total	55.208.934,69
10.557.853/0001-69 DLM JUSPREV FIC FIM	27.516.883,42
09.188.149/0001-10 BRADESCO FIC FIM JUSPREV	27.692.051,26

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o seu andamento, nos termos do relatório apresentado pela empresa de consultoria de risco em mercado contratada pela JUSPREV (ADITUS). Segundo o referido relatório, os investimentos estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN n.º 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

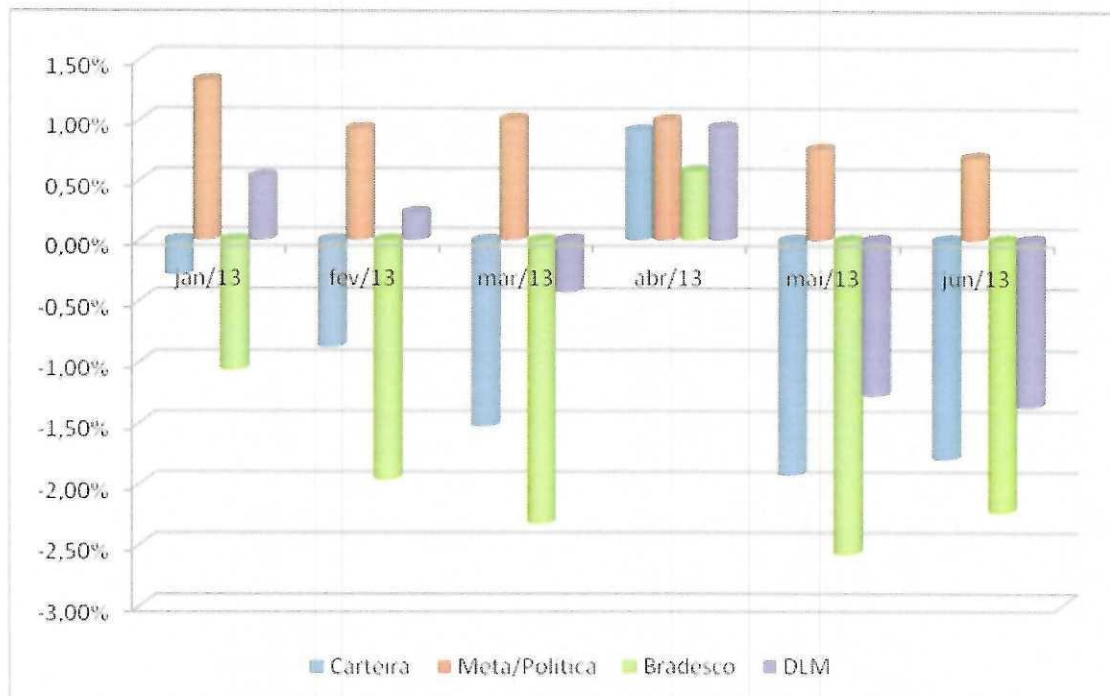
1.1.2. Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que a rentabilidade dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS auferida no primeiro semestre de 2013 **está em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos (INPC + 5%) em consonância com a Resolução CMN n.º 3.792/09, com as alterações trazidas pela Resolução n.º 4.275, de 31/10/2013.**

Rentabilidade	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	Acum.
Cota Líquida	-0,29%	-0,88%	-1,53%	0,92%	-1,93%	-1,80%	-5,41%
DLM JUSPREV FIC FIM	0,53%	0,23%	-0,43%	0,94%	-1,28%	-1,37%	-1,39%
BRADESCO FIC FIM JUSPREV	-1,06%	-1,96%	-2,32%	0,58%	-2,58%	-2,23%	-9,24%
Política/Meta (INPC+5%)	1,33%	0,93%	1,01%	1,00%	0,76%	0,69%	5,85%
Real (Cota/INPC+5%)	-1,60%	-1,79%	-2,52%	-0,08%	-2,67%	-2,47%	-10,64%
Real Carteira DLM	-0,79%	-0,69%	-1,43%	-0,06%	-2,02%	-2,05%	-6,84%
Real Carteira BRADESCO	-2,36%	-2,87%	-3,30%	-0,42%	-3,32%	-2,90%	-14,26%

A análise do quadro representa que, durante o primeiro semestre, os recursos garantidores das provisões ficaram 10,64% abaixo do esperado na política de investimentos.

Graficamente podemos representar os retornos obtidos em relação ao esperado conforme a figura abaixo:



Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos recursos garantidores do Ativo Líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS foi negativa em **-5,41%** no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de **5,85%** o que, em termos reais, representou obter **10,64%** no período a menos do que a meta do plano. Verificamos pelo gráfico que esta rentabilidade baixa foi consistente durante todo o semestre.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos retornos sobre os saldos iniciais mensais para o cálculo da rentabilidade.

O Fundo de Investimentos DLM JUSPREV FIC FIM apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de -1,39% (negativa), ficando 6,84% abaixo da variação do INPC mais 5% ao ano esperada na política de investimentos.

O Fundo de Investimentos BRADESCO FIC FIM JUSPREV apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de -9,24% (negativa), ficando 14,26% abaixo da variação do INPC mais 5% ao ano esperada na política de investimentos.

1.1.3. Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do Primeiro Semestre de 2013 que o risco de mercado está em desacordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos da Res. CMN nº 3.792, de 24/09/2009, com as alterações trazidas pela Resolução nº 4.275, de 31/10/2013, e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado é medido pela Divergência Não Planejada (DNP), e esta apresentou-se abaixo do esperado no acumulado dos últimos doze meses e também nos últimos 36 meses.



De acordo com a Instrução PREVIC n.º 2, de 18 de maio de 2010, a entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP negativa, por doze meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos trinta e seis meses.

1.4. Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do Primeiro Semestre de 2013, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro. O valor da taxa de administração cobrada pelos gestores dos investimentos é deduzido da rentabilidade líquida da cota do Fundo de Investimento.

1.5. Protocolo da Política de Investimentos no SICADI

Verificamos que a Política de Investimentos para 2013 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2012 foi protocolada no SICADI - Sistema Integrado de Captação de Dados da Previdência Complementar em 14 de janeiro de 2013 sob o n.º 045150061937-98.

1.6. Demonstrativo de Investimentos

Verificamos que a administração da JUSPREV encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Demonstrativo de Investimentos – DI, através do Sistema SICADI disponibilizado na internet.

MÊS REFERENCIA	PROTOCOLO Nº	PRAZO	DATA DO ENVIO
Março/2013	045150041867-54	15/05/2013	14/05/2013
Junho/2013	045150048287-06	15/08/2013	08/08/2013

De acordo com a Instrução PREVIC n.º 1 de 22/03/2011 os Demonstrativos de Investimentos devem ser preenchidos trimestralmente até 15 dias após o envio dos balancetes trimestrais, assim, constatamos que os prazos foram cumpridos.

1.7. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução da política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pela JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano. O controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas. Manifestamos, ainda, que a entidade está aplicando os recursos do plano **com** aderência a RES/CMN n.º 3.792, de 24/09/2009, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2. ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao Primeiro Semestre de 2013, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

2.1. Premissas e Hipóteses

- Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2013:

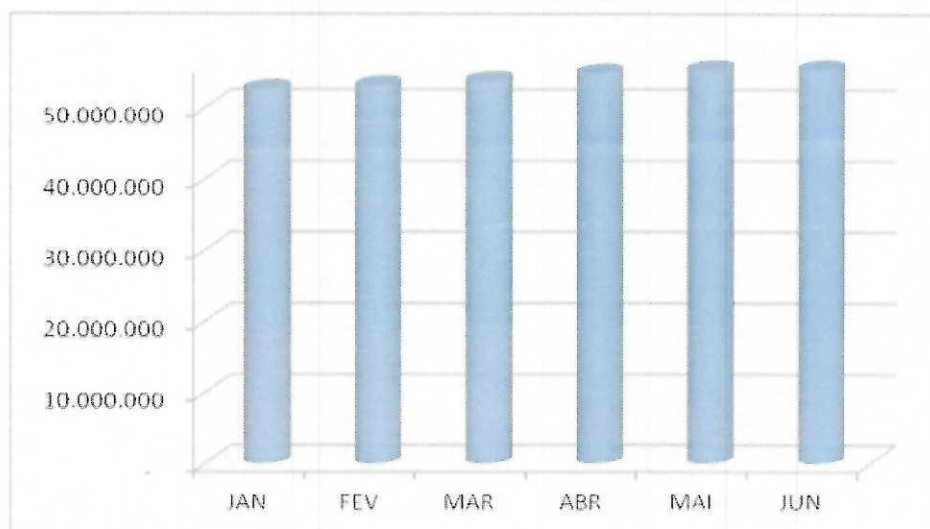
Rua Mateus Leme, 2018 – Térreo – Centro Cívico – 80530-010 - Curitiba-PR

- Tábua de Mortalidade Geral: **AT – 2000**;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: **AT-2000**; e
- Taxa de Juros: **5,00%**.

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciários Juris –**PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido.

2.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

MÊS	PLANJUS
JAN	52.685.038
FEV	53.174.594
MAR	53.845.522
ABR	54.929.075
MAI	55.442.552
JUN	55.510.674



2.3. DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4. Cobertura Patrimonial e Resultado do Plano

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 30 de junho de 2013, que o patrimônio apurado, conforme abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	55.552.820,60
(-) Exigível Operacional	42.146,93
(-) Fundos Administrativos	204.805,01
(=) PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	55.305.868,66
(-) Provisões Matemáticas	55.305.868,66
(=) Resultado do Plano	0,00

2.5. Resultado Previdencial

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 30 de junho de 2013, que o fluxo de recursos apurado, conforme abaixo, é suficiente para a constituição das obrigações do PLANJUS.

Resultado Previdencial do Plano em 30 de junho de 2013

DESCRIÇÃO	PLANJUS
(+) RECEITAS	7.486.731,00
Adições (Contribuições)	7.486.731,00
Fluxo Positivo dos Investimentos	0,00
(-) DESPESAS	-7.486.731,00
Deduções (Recursos Utilizados)	-739.803,36
Cobertura/reversão de despesas administrativas	-192.131,88
Fluxo Negativo dos Investimentos	-3.010.094,83
Constituições de Provisões Atuariais	-3.544.700,93
(=) RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses biométricas** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris – **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses demográficas** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris – **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido.

2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses econômicas e financeiras** adotadas pelo Plano de Benefícios Previdenciário Juris – **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido.



2.9. Manifestação

Com base nos DRAA's, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipóteses e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao Primeiro Semestre de 2013, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

Acompanhamento da Previsão Orçamentária

ORÇAMENTO GERAL 2013					
(+) Contribuições Previdenciais	7.306.787	7.294.599	-12.188	-0,17%	
Contr. Previdencial Participantes	6.700.166	6.075.811	-624.356	-9,32%	
Portabilidades	606.621	1.218.789	612.168	100,91%	
(-) Deduções	111.187	739.803	628.616	565,37%	
Benefícios	7.635	23.614	15.978	209,27%	
Resgates	103.552	467.432	363.880	351,40%	
Portabilidades	0	245.085	245.085	n/o	
Outras deduções	0	3.673	3.673	n/o	
(+) Contribuição Administrativa	616.825	556.698	-60.127	-9,75%	
Instituidores	187.626	176.184	-11.442	-6,10%	
Participantes	247.820	192.132	-55.688	-22,47%	
Outras (pro-labore)	181.379	188.383	7.004	3,86%	
(-) Saída Administrativa	749.768	572.769	-177.000	-23,61%	
Previdencial	749.768	554.319	-195.450	-26,07%	
Pessoal e Encargos	293.485	290.616	-2.870	-0,98%	
Treinamento/Congr/Seminários	15.385	9.728	-5.657	-36,77%	
Viagens	115.504	74.999	-40.505	-35,07%	
Serviços de Terceiros	95.023	70.923	-24.100	-25,36%	
Consultoria Atuarial	9.959	9.171	-788	-7,91%	
Consultoria Contábil	11.284	8.955	-2.328	-20,63%	
Informática	39.018	31.632	-7.386	-18,93%	
Gestão/Planejamento/Risco	12.200	0	-12.200	-100,00%	
Auditoria	7.676	3.800	-3.876	-50,50%	
Tarifas	14.887	17.365	2.478	16,65%	
Despesas Gerais	223.412	101.384	-122.028	-54,62%	
Despesas Gerais	194.353	76.435	-117.918	-60,67%	
Cofins Administrativo	24.997	21.461	-3.536	-14,14%	
PIS administrativo	4.062	3.487	-575	-14,14%	
Depreciações	6.959	6.669	-289	-4,16%	
Investimentos	0	18.450	18.450	n/o	
Serviços de Terceiros	0	18.450	18.450	n/o	
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	0	18.450	18.450	n/o	
(+) Rendimentos de investimentos	2.734.371	-3.030.323	-5.764.694	-210,82%	
(=) Evolução Patrimonial	9.797.028	3.508.403	-6.288.625	-64,19%	
Planos Previdenciais	9.921.876	3.544.701	-6.377.175	-64,27%	
Plano de Gestão Administrativa	-124.848	-36.298	88.549	-70,93%	

3.1. As receitas de contribuições projetadas foram realizadas abaixo das suas projeções no valor de R\$ 624,4 mil, representando uma variação de -9,32%, enquanto as portabilidades recebidas ficaram R\$ 612,2 mil acima do estimado

ou 100,91% a mais que o projetado. O total de recursos previdenciais ficou apenas 12,2 mil abaixo do esperado, ou 0,17%.

- 3.2. O Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 5,765 milhões a menor que o orçado, representando uma variação de -210,82%.
- 3.3. As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas abaixo das suas estimativas no valor de R\$ 60,13 mil, gerando uma variação de -9,75%, mais em função do custeio dos Participantes (-22,47%).
- 3.4. As despesas previdenciárias para pagamento de benefícios realizadas ficaram R\$ 16 mil a maior, ou 209,27%, em função de novas entradas em benefícios de Renda Educacional e Pensões.
- 3.5. Os institutos de resgate extrapolaram em R\$ 363,88 mil os valores orçados, equivalentes a 351,40%. As portabilidades de saída não foram orçadas (n/o). Os resgates e Portabilidades são despesas de difícil estimativa, uma vez que não dependem da administração a sua realização.
- 3.6. As despesas administrativas estimadas foram realizadas abaixo da previsão orçamentária no valor de R\$ 177 mil, equivalente a -23,61%, principalmente em função de Treinamentos (-36,77%), viagens (-35,07%) e Despesas Gerais (-54,62%).
- 3.7. A evolução Patrimonial ficou bem abaixo do estimado, gerando um patrimônio de 6,289 milhões, menor que o projetado inicialmente, principalmente em função do fraco desempenho dos investimentos.

Verificamos no primeiro semestre de 2013 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável, sendo recomendável a revisão da previsão para o restante do exercício e a apresentação de ajustes nas projeções.

3.8. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado **fora** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável, porém, ressaltamos que as principais divergências apresentadas são referentes à subestimativa de receitas de Contribuições o que não acarreta prejuízo à entidade.

4. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2013, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 10/10/2004.

4.2. Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em "Relatório Circunstanciado Mensal".

4.3. Implementação da Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004.

4.4. Auditor Independente

Verificamos que o Auditor externo, Uniaudi do Brasil Auditores Independentes, em seu parecer de 18 de março de 2013, assinado pelo Sr. Guilherme Gonçalves d'Ávila Neto, fez menção a avaliação dos controles internos, consoante ao que estabelece o inciso V, do artigo 32, da RES/CVM 3.792/09.

4.5. Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle de Cadastro;
- b) Controle das Contribuições;
- c) Controle dos Benefícios Concedidos;
- d) Controle das Contas dos Participantes;
- e) Controle da Portabilidade;
- f) Controle da Contabilidade por Plano;
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais;
- h) Controle dos Custos Tributários;
- i) Controle da Execução Orçamentária;
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos;
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto à PREVIC, Receita Federal e Divulgações.

4.6 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, necessitado de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

5. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução da política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pela JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano. O controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas, motivo pelo qual o Conselho Fiscal recomenda aos órgãos colegiados encarregados do planejamento e execução uma nova definição de estratégias de alocação, bem como a

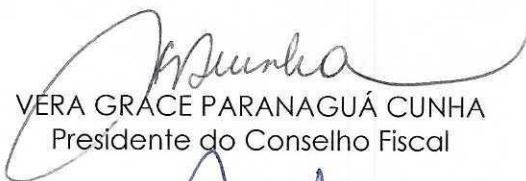


verificação detalhada dos valores cobrados pelos fundos onde os recursos estão sendo alocados, a título de administração, uma vez que as gestoras aplicam em diversos fundos.

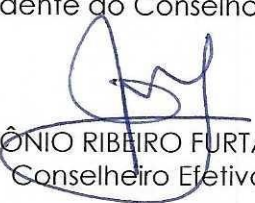
Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01/10/2004, recomendamos que seja revista a execução orçamentária, uma vez que foi constatado que o orçamento foi executado **fora** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável.

Considerando-se o estágio atual da JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

Curitiba, PR, 13 de dezembro de 2013.



VERA GRACE PARANAGUÁ CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal



OTÔNIO RIBEIRO FURTADO
Conselheiro Efetivo



WILSON JOSÉ GALHEIRA
Conselheiro Efetivo



ANA LUCIA LOURENÇO
Conselheira Suplente